



Maceió, 17 de março de 2025

Nº 603

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 17 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.000000688/2025 INTERESSADO Seção de acompanhamento cível residual de Arapiraca ASSUNTO Pessoas: Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000698/2025 INTERESSADO Núcleo de Penedo ASSUNTO Pessoas: Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000697/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais ASSUNTO Pessoas: Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000696/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo de Atuação nos Juizados Especiais ASSUNTO Pessoas: Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.000000628/2025 INTERESSADO Wallison Andrade de Lima ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 31042053), autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 11 de março a 10 de abril de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.000000681/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.000000349/2025 INTERESSADO Aloisio Moro Sarmento ASSUNTO Corregedoria: Correição Despacho Homologo a decisão do Conselho Superior para confirmar o Defensor Público Aloisio Moro Sarmento na carreira de Defensor Público do Estado de Alagoas. Em decorrência de sua confirmação na carreira, DECLARO, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2025, para todos os fins de direito, que Aloisio Moro Sarmento adquiriu estabilidade no cargo de Defensor Público de 1ª classe, Símbolo DP-A, nos termos do art. 41 da Constituição Federal. Vão os autos à Corregedoria Geral para ciência e, após, à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.000000149/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo



Maceió, 17 de março de 2025

Nº 603

em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de serviços de servidor dedicado de nuvem, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 056/2025 (SEI 31054215). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000465/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de serviços de coleta e exportação de dados, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 055/2025 (SEI 31044932). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000000547/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 057/2025 (SEI 31054219), que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 013/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000379/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30324402), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000536/2025 INTERESSADO RH/DPE ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

Maceió, 17 de março de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 09, de 11 de março de 2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o qual regulamentou os feriados do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do Dia Mundial do Trabalho, comemorado no dia 1º de maio de 2025.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 05, 06, 07, 08, 09 e 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, que ocorre no dia 19 de junho de 2025.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada no dia 1º de julho de 2025.

Art. 3º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado em deferência à Emancipação Política de Alagoas, que ocorre no dia 16 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de setembro do corrente ano.

Art. 4º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), devido ao feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, que ocorre no dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 29, 30, 31 de outubro e 03, 04 e 05 de novembro do corrente ano.

Art. 5º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado referente ao Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra, que acontece no dia 20 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 6º. Nos dias em que as atividades ordinárias estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão;

Art. 7º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrcio Leão Souto
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Murici, no período de 10 de março a 30 de abril de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LUCIANA MARTINS DE FARO para realizar atendimentos, audiências e petições decorrentes dos atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 17 de março de 2025

Nº 603

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000000664/2025. Interessado: Wladimir Wrublewski Aued. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de março de 2025.

Processo nº 12070.0000000662/2025. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 13 de março de 2025.

Processo nº 12070.0000000630/2025. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 06, informamos que o requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 14 de março de 2025.

Processo nº 12070.0000000655/2025. Interessado: José Genival dos Santos Júnior. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 06, informamos que o requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido Maceió, 14 de março de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000300/2025

CONVENIENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/AL

OBJETO DO CONTRATO: Mútua cooperação entre os partícipes acerca de atividades de regularização fundiária para as pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto
Defensor Público Mat.0000070-1

FISCAL DO CONVÊNIO: Rhafaella Karlla Costa Santana da Silva, Assessora Técnica da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Mat.9864638-9

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

COORDENADORIAS

PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA DPE Nº 02/2025

A COORDENADORA DO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, XVI, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N.º 002/2013, resolve atribuir ao Defensor Público **Othoniel Pinheiro Neto** a função de atuar na assistência da parte ANA DE CARVALHO MENDONÇA, no processo tombado sob o número 0700071-52.2025.8.02.0066, em trâmite na Vara Da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Maceió, 17 de março de 2025

MANUELA CARVALHO MENEZES
Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública